



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **717.468/2015-42 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a substituição do nome do representante titular, o Conselheiro Pedro Luiz Andrade Domingos, e sua respectiva suplente, a Conselheira Samira Marialves Soares, representantes do Corpo Discente neste Conselho, pelos Discentes Ramon Moreira de Paula e Miguel Arthur Monteiro Intra, respectivamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2015.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**